

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas, 01 – Centro – Lajedão-BA – CEP: 45.950-000 - (073) 3299-2114



DECRETO N.º 18/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETA DIA 06/09/2016 PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE LAJEDÃO, EM DECORRENCIA DO DESFILE DE COMEMORAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. EXCETO DEPARTAMENTOS ONDE FUNCIONA O REGIME DE TURNOS OU PLANTÕES.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2016.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal